



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Sergio Inácio Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela elaboração, acompanhamento e avaliação dos candidatos para o Teste Seletivo ao cargo de Secretaria Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Coordenadora da elaboração, acompanhamento e avaliação dos candidatos para o Teste Seletivo ao cargo de Secretaria Escolar.

Art. 2º A Comissão será constituída por 01 (um) titular da Secretaria Municipal de Educação, e 02 (dois) professores do município de Pinhalão Paraná, que se seguem:

COMISSÃO COORDENADORA:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Marilza de Fátima Maia;

II- Representantes de Professores:

Helena de Paula Moreno dos Santos;

Wania Laura de Sousa Baum;

Art. 3º A Comissão tem por atribuições:

I - Coordenar e executar todo o processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 29 de julho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal